

SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES DA ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, as "Partes":

- 1) **QUEIROZ GALVÃO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 7º e 8º andares, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/ME") sob o nº 02.538.798/0001-55, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("QGSA" ou "Garantidor");
- 2) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 – Bloco A, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social, neste ato por si própria e por sua agência em Grand Cayman, e na qualidade de debenturista titular da 2ª Série de debêntures da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória a ser convolada em espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A. ("Santander");
- 3) **TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Alameda Caiapós, 243, 2º andar, cj. I, Centro Empresarial Tamboré, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.103.490/0001-57, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social ("Agente");
- 4) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99 – 24º andar, Centro, CEP 20.050-005, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, atuando como agente fiduciário representando a comunhão dos interesses dos titulares das debêntures da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória a ser convolada em espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A. ("Debenturistas QGSA") ("Agente Fiduciário");

REGISTRO DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
15 JUN 2020
1616176

X



CONSIDERANDO QUE:

- (A) Por meio do Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado em 26 de agosto de 2019 entre as Partes (conforme aditado de tempos em tempos, o “Contrato”), o Garantidor alienou fiduciariamente 8.335.436 (oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentas e trinta e seis) ações ordinárias emitidas pela Companhia, em favor do Santander, para garantia das Obrigações Garantidas;
- (B) Na mesma data de 26 de agosto de 2019, foram celebrados os Contratos Individualizados QGEP;
- (C) Por meio do Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. Sob Condição Suspensiva, Cessão Fiduciária do Produto da Excussão de Garantias de Bens e Direitos e Outras Avenças, celebrado em 26 de agosto de 2019 entre a Queiroz Galvão S.A., o Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”), Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), o Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior (“Credit Suisse”), o Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”), o Banco Votorantim S.A. (“Votorantim”), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), a PMOEL Recebíveis Ltda. (“PMOEL”) e, quando em conjunto com Bradesco, Itaú, Credit Suisse, Santander, Votorantim e BNDES, os “Credores”), a TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda., a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., (conforme aditado de tempos em tempos, o “Contrato de AF de Ações QGEP – Penhora BTGP”), o Garantidor alienou fiduciariamente, sob condição suspensiva, 8.179.498 (oito milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentas e noventa e oito) ações ordinárias emitidas pela Companhia em favor da comunhão dos Credores, até que a Penhora BTGP (conforme definido na cláusula 1.1 abaixo) fosse definitivamente baixada;
- (D) Em 21 de outubro de 2019, houve cancelamento das Garantias que recaiam sobre as 8.179.498 (oito milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentas e noventa e oito) ações ordinárias emitidas pela Companhia, alienadas na forma do Contrato de Ações QGEP – Penhora BTGP (“Ações Liberadas”);
- (E) Em razão da baixa definitiva da penhora em favor do Itaú que recaía sobre 34.678.727 ações de emissão da Companhia de propriedade do Garantidor, os Contratos Individualizados QGEP foram aditados em 25 de outubro de 2019 tendo, em relação ao Santander, a quantidade de ações alienadas

REPOSITORES
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
15/10/2019
1616176

J

fiduciariamente passado para 12.012.280 (doze milhões, doze mil, duzentos e oitenta) ações ordinárias emitidas pela Companhia;

- (F) As Partes obrigaram-se a aditar, novamente, os Contratos Individualizados QGEP de modo a fazer com que as Ações Liberadas passem a ser oneradas em benefício dos Credores exclusivamente nos termos dos Contratos Individualizados QGEP, observado o Percentual de Garantias QGEP (conforme definido no Contrato); e
- (G) Nesta data, o Garantidor celebra, novamente, todos os aditamentos aos Contratos Individualizados QGEP, com os respectivos Credores, a fim de onerar as ações liberadas.

Resolvem as Partes celebrar este Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças ("Aditamento"), o qual se regerá pelos seguintes termos e condições:

1. ADITAMENTO

1.1 Em razão da baixa definitiva da penhora em favor do BTG Pactual S.A. que recaía sobre 8.179.498 (oito milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentas e noventa e oito) ações de emissão da Companhia, de propriedade do Garantidor, equivalentes a 3,08% (três inteiros e oito centésimos por cento) do capital social da Companhia, em trâmite perante a 39ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo, no processo de execução nº 1071357-87.2018.8.26.0100 ("Penhora BTGP"), resolvem as Partes aditar o ANEXO I do Contrato, que passará, a partir da presente data e para todos os efeitos do Contrato, a vigor com a redação do ANEXO A do presente Aditamento.

1.2 Em consonância ao que prevê a Cláusula 1.1 acima, as Partes desejam aditar o item "i" da Cláusula 2.1 do Contrato cuja redação passará a ser a abaixo indicada:

"2.1. Na forma do disposto neste Contrato e nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, e dos artigos 40, 100 e 113 da Lei nº 6.404/76 e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, em garantia do fiel e cabal cumprimento das Obrigações Garantidas, o Garantidor (i) aliena fiduciariamente em favor do Santander, em caráter irrevogável e irretroatável, a partir desta data até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, 12.879.519 (doze milhões, oitocentas e setenta e nove mil, quinhentos e dezenove) Ações,

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2018 16:16:178



representativas de 4,8454% (quatro inteiros e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro décimos de milésimo por cento) do capital social da Companhia ("Ações Alienadas"), e (ii) cede fiduciariamente em favor do Santander, em caráter irrevogável e irretratável, a partir desta data até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, todos e quaisquer Direitos Econômicos das Ações Alienadas."

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1** Os termos empregados neste Aditamento, iniciados em letras maiúsculas, salvo se de outra forma definidos neste Aditamento, terão os mesmos significados a eles atribuídos no Contrato.
- 2.2** Este Aditamento não implica novação, tampouco renúncia pelas Partes de qualquer de seus direitos e obrigações previstos nos contratos de que cada uma é parte, que ficam expressamente ratificados e confirmados, permanecendo em vigor e plenamente aplicáveis todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Aditamento. Todas as disposições do Contrato que não foram expressamente aditadas ou modificadas por meio do presente Aditamento permanecerão em vigor de acordo com os termos do Contrato.
- 2.3** Nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, dos artigos 40, 100 e 113 da Lei nº 6.404/76 e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, em garantia do fiel e cabal cumprimento das Obrigações Garantidas, o Garantidor (i) ratifica a alienação fiduciária em favor do Santander, em caráter irrevogável e irretratável, até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, das respectivas Ações Alienadas, consoante indicadas no ANEXO A abaixo, e (ii) ratifica a cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos, frutos, rendimentos e vantagens de titularidade do Garantidor que, a qualquer título, decorram das respectivas Ações Alienadas, consoante indicadas no ANEXO A abaixo, no presente e/ou no futuro, ou forem atribuídos a estas, inclusive direitos a lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações, haveres e/ou quaisquer outras formas de proventos, remunerações ou pagamentos.
- 2.4** O disposto na Cláusula 3.2 do Contrato, relativa ao registro em Cartórios de Títulos e Documentos, é aplicável ao presente Aditamento.
- 2.5** O disposto na Cláusula 3.3 do Contrato, relativa às averbações nos competentes registros e extratos de conta de depósito do Garantidor perante a instituição financeira responsável pela escrituração das Ações Alienadas, é aplicável ao presente Aditamento.

REESTRUTURAMENTO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2020
1616178

J



- 2.6** É aplicável a este Aditamento, *mutatis mutandis*, o disposto nas Cláusulas 12.1 a 12.14 do Contrato.
- 2.7** Para os fins legais, o Garantidor apresenta na presente data a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no dia 19/09/2019, com código de controle F560.7990.89F7.D10E, válida até 17/03/2020, a qual constitui o ANEXO VIII abaixo.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 5 (cinco) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de janeiro de 2020.

(Restante da página intencionalmente em branco. Seguem páginas de assinatura.)

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JAN 2020 1616176
BARUERI - SP

X



(Página de assinatura do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

QUEIROZ GALVÃO S.A.

Nome: _____ Nome: _____
 Cargo: _____ Cargo: _____

Ofício de Notas
 Marcos Francisco da Silva Farias
 Escritório Autorizado
 Matrícula: 9417731

24 **24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto** 089607AG9265
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA(S) FIRMA(S) DE
 THIAGO LUIZ REGUEIRA DOS SANTOS AMILCAR BASTOS FALCÃO

Valor total: 16.38
 Rio de Janeiro, 15/04/2020. MARCOS FRANCISCO DA
 SILVA FARIAS
 Selo: **EDKN02745-SFC** e **EDKN02746-GGF**
 Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE BARUERI - SP
 Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pauzista - SP - 15.827-110
 Protocolado sob nº 1.571.984 em 15/06/2020 Registrado em
 microfilme sob o nº 1.616.176 em 15/06/2020
 Anotado à margem do registro nº 1553596

OFICIAL
 Carlos Frederico Coelho Nogueira
SUBSTITUTO DO OFICIAL
 José Ricardo M. Braz

ESCREVENTES AUTORIZADOS
 Sérgio Ricardo Betti
 Robinson de Castro

OFICIAL (R\$)	ESTADO (R\$)	S FAZ (R\$)	CIVIL (R\$)	TRIB. (R\$)	MP (R\$)	ISS (R\$)	DILIG. (R\$)	TOTAL (R\$)
59,92	34,48	16,76	4,51	5,95	4,18	1,76	0,00	143,56

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2020
1616176
BARUERI - SP



(Página de assinatura do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Paulo F. Alves
Nome: Paulo Fernando A. Lima
Cargo: Superintendente Executivo
497694

João Luiz Nogueira
Nome: João Luiz Nogueira
Cargo: Superintendente
622557

TABELIÃO DE NOTAS

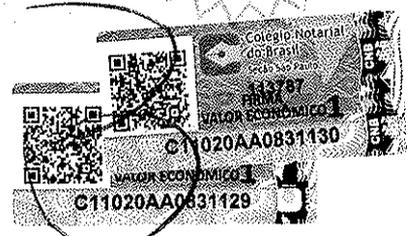
REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2020
1816176

BARUERI - SP

9.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Marconi, 124 - 1.º ao 4.º andar - CEP 01047-000 - São Paulo
Telefone: (11) 3288-2631 - Fax: (11) 2474-6858
www.tmfocartmfn.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de JOÃO LUIZ NOGUEIRA DE ANDRADE PAULO FERNANDO ALVES LIMA, do que dou fé.

Em tes. da verdade. MARCELO CAMPOS DOS SANTOS.
São Paulo/Capital, 27 de maio de 2020. Valor recebido R\$ 19,70
Válido somente em seu laudo autenticado. Seis pagos por verba



(Página de assinatura do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Kau

Nome: _____ Nome: _____
Cargo: _____ Cargo: _____

REGISTRO DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
15 JUN 2020 16:16:176

BARUERI - SP

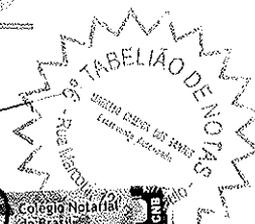
9º

TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 - 1º ao 6º andar - CEP 01047-000 - São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.notocartorio.com.br

Reconheço a 1ª firma com valor econômico por semelhança de KARLA ANDREA FERNANDES, do que dou fé.

Em tes^{da} da verdade. MARCELO CAMPOS DOS SANTOS
São Paulo/Capital, 27 de maio de 2020. Valor recebido R\$ 9,88
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



(Página de assinatura do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Nome: RINALDO RABELLO FERREIRA
Cargo: DIRETOR

TABELIÃO 9º

Nome:
Cargo:

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2020 16:16:176

PARUERI - SP

9º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 - 1º ao 6º andar - CEP 01047-009 - São Paulo
Telefones: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2474-6858
www.tombentorjio.com.br

Reconheço a 1.ª firma com valor econômico por semelhança de RINALDO RABELLO FERREIRA, do que dou fé.

Em tes. da vende. MARCELO CAMPOS DOS SANTOS - Valor recebido R\$ 9,85
São Paulo/Capital 2.º de maio de 2020 *Válido somente com selo de autenticidade. Seios pagos por verba*



(Página de assinatura do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO

TESTEMUNHAS

Leandro
Zuffo

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO

Camila Rosellini

Nome: Camila de Carli Rosellini
RG: CPF: 442.641.768-67
CPF: RG: 36.853.059-0

Nome: Leandro Lopes Zuffo
RG: CPF: 445.826.458-36
CPF: RG: 39.850.361-8

B CARTÓRIO BLASCO 30º TABELÃO DE NOTAS
30º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
Fernando Domingos Carvalho Blasco
Av. Cidade Jardim, 377 - Itaim Bibi
11388-5050
www.cartorioblasco.com.br

Reconheço, por Semelhança, as firmas de: (1) CAMILA DE CARLI ROSELLINI e (1) LEANDRO LOPES ZUFFO, com valor econômico.
São Paulo, 28 de maio de 2020.
Em testemunho da verdade,

REGIANE NASCIMENTO ELOI - Escrevente Legitimada - RG: 85.995.70
**VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO
Selo(s): 2 Ates:AA-0161294**

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO
RECIBO DE AUTENTICAÇÃO
REGIANE NASCIMENTO ELOI
113217
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21069AA0161294

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2020 16:16:176
BARUERI - SP



**ANEXO A DO SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES DA
ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS AVENÇAS**

**"ANEXO I
AÇÕES ALIENADAS FIDUCIARIAMENTE**

Titular	Número de Ações	Percentual do Capital Social da Companhia
Garantidor	12.879.519 (doze milhões, oitocentas e setenta e nove mil, quinhentos e dezenove) ações ordinárias	4,8454%

"



REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2020 1616176
BARUERI - SP



ANEXO VIII



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUEIROZ GALVAO S.A
CNPJ: 02.538.798/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:47 do dia 19/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2020.

Código de controle da certidão: F560.7990.89F7.D10E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2020 16:16:176





5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.581.815 de 10/06/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **12 (doze) páginas**, foi apresentado em 10/06/2020, o qual foi protocolado sob nº 1.592.511, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.581.815** e averbado no registro nº 1.566.637 de 03/09/2019 no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 10 de junho de 2020

José Natal da Silva Filho
Escrivente

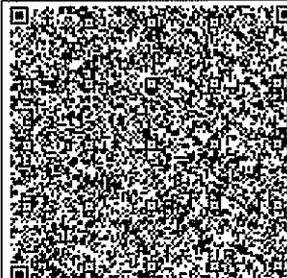
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 80,59	R\$ 22,96	R\$ 15,72	R\$ 4,23	R\$ 5,58
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,92	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,69



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181377225233105



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1135894TICA000017384FA20R

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BARUERI - SP

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

CERTIFICADO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

CERTIFICO que o documento em papel composto de 13 páginas foi prenotado sob nº 1.571.984 em 15/06/2020 e registrado no Livro B em microfilme sob o nº 1.616.176 em 15/06/2020 .

Anotado à margem do registro nº 1553596

APRESENTANTE: QUEIROZ GALVAO SA

NATUREZA DO DOCUMENTO: ADITAMENTO

Barueri, 15 de Junho de 2020.



SERGIO RICARDO BETTI
Escrevente Autorizado

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO.

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
R\$ 85,92	R\$ 24,48	R\$ 16,76	R\$ 4,51	R\$ 5,95
Min. Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
R\$ 4,18	R\$ 1,76	R\$ 0,00		R\$ 143,56

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764TICH000206727CH20A

